



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

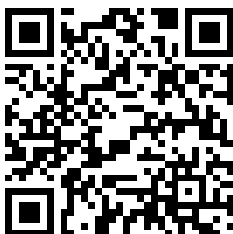
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 32430, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 08 de fevereiro de 2024.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 3,92 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 137,90.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERF 39331 LBW

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEQ4>



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32430

FICHA
01

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

IMÓVEL: SITUADO À RUA CELESTINO PIRES, N.º 230, CASA 02, APTO. 202, NO 5º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, INSCRITO NA PMSG, SOB O N.º 157.841, E SUA RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DE 47,63/180,00 ÁVOS.
TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: MAT. 4391, FICHA – L.º 2.

R.1 (63153-139-1B) EM 11 DE JUNHO DE 2002.

PROPRIETÁRIO: FRANCISCO PAULO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO ESTADUAL, IDENT. N.º 004.702.727-1 – SSP/DETRAN/RJ, EM 02/07/01, CPF: 259.406.431-91 E S/M MARIA VANDERLÊA BRAZ DA SILVA, BRASILEIRA, DO LAR, IDENT. N.º 08.224.681-0 – IFP, EM 26/11/91 E CPF: 686.259.367-56, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA ESTRADA DA MADUREIRA, S/N.º – NOVA IGUAÇU – RJ.

TRANSMITENTE: ENÉSIO ANTÔNIO DOS SANTOS, E S/M MARIA EUNICE ALVES DOS SANTOS, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ELE CHEFE DE TRAFEGO, ELA DO LAR, IDENT. N.ºS 020.741.977-1 E 020.515.492-5 – SSP/DETRAN/RJ, EM 30/07/01 E 28/12/00, CPF: N.ºS 413.546.727-04 E 057.310.917-65, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA CELESTINO PIRES N.º 230 – BARRO VERMELHO – SÃO GONÇALO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM FGTS.

FORMA: ESCRITURA LAVRADA NESTAS NOTAS, L.º 823, FLS. 138 À 140, EM 10 DE JUNHO DE 2002.

VALOR: R\$. 23.000,00.

OBSERVAÇÃO: O ITBI FOI PAGO PELA GUIA DE N.º 2125/2002, PELO VALOR DE R\$. 463,26, EM 10/06/2002. O OFICIAL:

1ATO REGISTRAL
RBN70516

R-2 EM 22 DE JANEIRO DE 2003.

PROPRIETÁRIO: MARIA HELENICE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, AUX DE PRODUÇÃO II, ID. N.º 4983759 IPM-BA, EM 19-10-87, CPF N.º 032.365.557-26, RESIDENTE A RUA AMÉRICO RIBEIRO N.º 256 CASA 02, PORTO VELHO.

TRANSMITENTE: FRANCISCO PAULO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, ID. N.º 004.702.727-1 SSP EM 02-07-2001, CPF N.º 259.406.431-91 E S/M MARIA VANDERLEA BRAZ DA SILVA, BRASILEIRA, DO LAR, ID. N.º 08224681-0 IFP EM 26-11-91, CPF N.º 686.259.367-68, RESIDENTES A RUA CELESTINO PIRES, N.º 230 CASA 02, BARRO VERMELHO, SÃO GONÇALO.

TÍTULO: COMPRA E VENDA C/ HIPOTECA.

FORMA: CONTRATO PARTICULAR, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

VALOR: R\$.24.000,00, SENDO COMPOSTO MEDIANTE A INTEGRALIZAÇÃO DAS PARCELAS ABAIXO, E SERÁ PAGO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA DESTA INSTRUMENTO: RECURSOS PRÓPRIOS JÁ PAGOS EM MOEDA CORRENTE: R\$ 1.100,00, RECURSOS CONCEDIDOS PELO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO NA FORMA DE DESCONTO: R\$ 2.071,51, FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CREDORA: R\$ 20.872,49. **O OFICIAL:**

1ATO REGISTRAL
RCC88312

R-3 EM 22 DE JANEIRO DE 2003.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF CNPJ N.º 00.360.305/0001-04

DEVEDOR: MARIA HELENICE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, AUX. DE PRODUÇÃO II, ID. N.º 4983759 IPM-BA, EM 19-10-87, CPF N.º032.365.557-26, RESIDENTE A RUA AMÉRICO RIBEIRO N.º 256 CASA 02, PORTO VELHO.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA: CONTRATO PARTICULAR, EM 15 DE JANEIRO DE 2003.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEQ4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

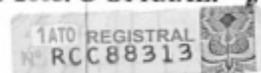
CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

REGISTRO GERAL

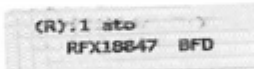
MATRÍCULA	FICHA
32430	01Vº

VALOR: R\$.20.872,49.
CONDIÇÕES: SERÃO PAGAS 239 PRESTAÇÕES MENSAIS E CONSECUTIVAS DE R\$243,81, VENCENDO-SE A 1ª EM 15-02-2003.
JUROS NOMINAL: 8,1600 TAXA EFETIVA: 8,4722
OBS: FOI PAGO O ITBI GUIA Nº000074/2003 A QUANTIA DE R\$470,00 EM 21-01-2003. O OFICIAL:

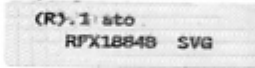


R.4 (67633-191-1B) EM 24 DE SETEMBRO DE 2004.
PROPRIETÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.
TRANSMITENTE: MARIA HELENICE DOS SANTOS, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, AUXILIAR DE PRODUÇÃO II, IDENT. N.º 4983759 – IPM-BA, EM 19/10/87 E CPF: 032.365.557-26, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE.
TITULO: CARTA DE ARREMATAÇÃO.
FORMA: CARTA DE ARREMATAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2004.
VALOR: R\$. 25.000,00.

OBSERVAÇÃO: O ITBI FOI PAGO PELA GUIA DE N.º 2542/2004, PELO VALOR DE R\$. 500,00; EM 26/07/2004. O OFICIAL.



AV.5 PRNT(67633-191-1B) FICA CANCELADA A HIPOTECA NO R-3 DESTA MATRICULA, EM DECORRÊNCIA DA CITADA ARREMATAÇÃO, DO REGISTRO ACIMA. SÃO GONÇALO, 24 DE SETEMBRO DE 2004. O OFICIAL.



R: 06 - COMPRA E VENDA - Prot. 128.677 de 03.10.2022.- Por instrumento particular firmado em 23.09.2022, com força de escritura pública, contrato nº 8.4444.2782090-2, que fica arquivado, LUCAS GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 11.08.1995, auxiliar de escritório, filho de: ADELINA OLIVEIRA COSTA e PAULO RICARDO DOS SANTOS, portador de CI nº 2870227908, expedida por DETRAN/RJ em 09.10.2020 e do CPF nº 162.281.357-08, solteiro, não possui união estável, residente e domiciliado em Rua Gonçalves, nº 146 casa 03, Brasilândia, em São Gonçalo/RJ, por COMPRA e pelo preço de R\$ 25.003,08, pago da seguinte forma: R\$ 23.703,08, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 1.300,00, com recursos próprios, R\$ 0,00, recurso da conta vinculada do FGTS, adquiriu de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, (BIB nº 01748.22.10.19.41.583) o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 4280/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 25.003,08, atribuído pelo poder público - São Gonçalo, 21 de outubro de 2022. - SELO: EEHO25645-GYB.-

Eu digitei; e eu, autorizado subscrevo

Paulo Antonio Dos Alagos
CTPS - 35491155 - MFS
Aux. Cartório

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

"CONTINUA NA FICHA 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEEQ4

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

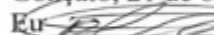

NÚMERO

32.430

FICHA

02



R: 07 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Prot. 128.677 de 03.10.2022.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **LUCAS GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 23.703,08, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 217,11 (com encargos). Sistema de Amortização: PRICE. Taxa nominal de juros de 7,6600% a.a., correspondente a taxa efetiva de 7,9347% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 24.10.2022.- Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 149.898,60. Demais cláusulas e condições no referido instrumento. - São Gonçalo, 21 de outubro de 2022.- **SELO: EEHO25646-AWB.**

Eu  digitei, e eu, autorizado subscrevo 

Pablo Antonio Dias Alaym
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:08 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 129.044, de 25.11.2022.- Por documento particular de 27.10.2022, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal, autorizou a baixa e cancelamento da alienação fiduciária, do R:07, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 05 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX31922-SRV.-**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

André do Amaral Queiroz
Auxiliar de Cartório
Matrícula 94/2230

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

R: 09 - COMPRA E VENDA – Prot. 129.044, de 25.11.2022.- Por documento particular de 27.10.2022, contrato nº **1.4444.1963620-2**, com força de escritura pública, que fica arquivado, **WANDERSON DA COSTA SERPA**, brasileiro(a), nascido(a) em 02.03.1998, vendedor, filho de **LENICE CORREA DA COSTA SERPA** e **CARLOS WANDERSON DE MOURA SERPA**, portador(a) da CI nº 282453810, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 11.03.2020 e do CPF nº 198.266.027-95, solteiro(a), não possui união estável, residente e domiciliado em Rua Gonçalo Gonçalves, 146 casa 03, Brasilândia em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 150.000,00 pago da seguinte forma: R\$ 119.918,40, financiamento concedido pela CAIXA, R\$ 30.081,60, recursos próprios, R\$ 0,00, recursos da

“CONTINUA NO VERSO”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEQ4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
32.430	02Vº

conta vinculada de FGTS, R\$ 0,00, valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União, adquiriu de LUCAS GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificado, (BIB nº 01748.22.12.02.01.586), o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 5451/2022, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 150.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 05 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX31923-IKF.-**

Eu MD digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Andréa do Amaral Queiroz Substituto
Auxiliar de Cartório Matrícula 94/7328
Matrícula 94/2230

R: 10 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 129.044, de 25.11.2022.- Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **WANDERSON DA COSTA SERPA**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 119.918,40, para pagamento no prazo de 360 meses. Taxa de juros 8.6395% a.a., correspondente a taxa efetiva anual de 8.9900% a.a, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 989,58 (com encargos). Sistema de Amortização: Tabela PRICE. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25.11.2022. Reajuste dos encargos: de acordo com item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedores fiduciários, transferem a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo eles devedores fiduciários com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e esta com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária: R\$ 149.898,60.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 05 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX31924-XGS.-**

Eu MD digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Andréa do Amaral Queiroz Substituto
Auxiliar de Cartório Matrícula 94/7328
Matrícula 94/2230

AV: 11 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 129.044, de 25.11.2022.- Procedo-se nesta data, averbação da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1963620-2, série 1022, emitida em 27.10.2022, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representativa do crédito garantido por alienação fiduciária objeto do registro R: 10, acima, que tem como devedor: **WANDERSON DA COSTA SERPA**, já qualificado, e como **custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-** Demais cláusulas e condições no mencionado instrumento, ora arquivado. São Gonçalo, 05 de dezembro de 2022.- **SELO: EEIX31925-SXR.-**

Eu MD digitei, e eu, Autorizado subscrevo Eduardo Costa da Silva
Andréa do Amaral Queiroz Substituto
Auxiliar de Cartório Matrícula 94/7328
Matrícula 94/2230

“CONTINUA NA FICHA 03”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEEQ4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica
Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes
TABELIAO OFICIAL
Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ
E-mail: contato@2oficiosg.com.br
Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 32430 / Recibo: 114909 / Data da Certidão: 08/02/2024.

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

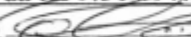

NÚMERO

32.430

FICHA

03

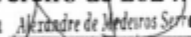

AV:12 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 130.270, de 27.04.2023.- Por requerimento da credora de 19.04.2023, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 282498, referente ao registro nº 231362, em 27.06.2023, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 279235, publicado em 04.10.2023, 279236, publicado em 05.10.2023 e 279237, publicado em 06.10.2023, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **WANDERSON DA COSTA SERPA**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:12**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 30 de outubro de 2023.- **SELO: EEPH45793-NSP.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .

Paulo Antonio Reis Alayam
CTPS - 82407155 - MFPB
Aux. Cartório

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/732E



AV:13 - **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Prot. 132.770 de 30.01.2024.- Por instrumento particular de 26.01.2024, que fica arquivada, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, autorizou a **baixa e cancelamento da cédula de crédito imobiliário**, objeto da **AV:11**, o que ora se faz para todos os efeitos legais.- São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2024.- **SELO: EERF39216-LUF.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:14 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**- Prot. 132.770 de 30.01.2024.- Pelo mesmo instrumento particular supra, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 78/2024, que fica arquivado, tendo em vista a regular intimação/notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **WANDERSON DA COSTA SERPA**, já qualificado(a/s) (BIB negativo nº 01748.24.02.06.02.798) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:10**, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**- São Gonçalo, 06 de fevereiro de 2024.- **SELO: EERF39217-RRF.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo .

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4GUT-437X5-L229E-3PEQ4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado